

PROPOSTA DE TEXTO PARA INICIAR O PROCEDIMENTO COM VISTA À CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO PARQUE HABITACIONAL DO AEROPORTO [texto disponibilizado aquando da consulta da proposta]

Em 1944 foi construída uma base militar norte americana na ilha de Santa Maria, do Arquipélago dos Açores, com a finalidade de prestar apoio logístico aos aliados, durante a Segunda Guerra Mundial. No seguimento da construção da referida base militar foi concebida e construída uma pequena “cidade-jardim” característica do urbanismo moderno dos meados do século XX, para alojar os militares norte americanos e posteriormente os civis portugueses que trabalhavam no aeroporto de Santa Maria e suas famílias.

O bairro representou uma profunda inovação, originando uma ruptura no quadro do urbanismo tradicional insular, à semelhança do urbanismo americano caracterizado pelas suas ruas largas, com edifícios simples, pré-fabricados de estrutura metálica, proveniente dos Estados Unidos e com espaços arborizados entre os bairros, criando, assim, características urbanas distintivas e únicas na Região. O parque habitacional, entretanto, retomado pela Administração Portuguesa em Junho de 1946, sofreu a intervenção do arquiteto Francisco Keil do Amaral em 1950, sendo da sua autoria a adaptação da aerogare a uso civil, a habitação do diretor do aeroporto e outros conjuntos habitacionais.

Tais habitações foram agrupadas em onze bairros residenciais com características, tipologias e morfologias distintas: Bairro dos Anjos, Bairro da Bela Vista, Bairro de S. Pedro, Bairro de Stº. Espírito, Bairro da PSP, Bairro de Santa Bárbara, Bairro de S. Lourenço, Bairro de Almagreira, Bairro do Operário, Bairro dos Americanos e Bairro Infante D. Henrique. O parque habitacional do Aeroporto de Santa Maria é composto por duzentas e dezasseis moradias que integram os referidos bairros residenciais e quatro edifícios denominados por Oficinas Gerais (atualmente desativado), Supermercado (também conhecido por “cantina”), Padaria Velha (atualmente sede de uma empresa de jardinagem) e Secção de Transportes (atualmente o Centro de Formação Aeronáutica dos Açores).

Em 1978 foi constituída a ANA, EP a quem foi concedida a gestão e administração do aeroporto de Santa Maria, bem como, a gestão das infraestruturas, tais como, a rede de abastecimento de água, a rede de

distribuição de energia eléctrica e as habitações que compunham os bairros residenciais do Aeroporto de Santa Maria. Após a cisão da referida ANA, EP, em 1998, que deu origem à NAV, EP e à ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., coube a esta última, a gestão do supra referido parque habitacional até ao dia 18 de Maio de 2013, data da entrada em vigor do D.L. 66/2013 de 17 de Maio que procedeu à desafecção do domínio público aeroportuário do Estado de parcelas de terreno e edifícios implantados no Aeroporto de Santa Maria e transferiu os referidos bens para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

O referido património arquitectónico e urbanístico deixado pelos militares norte americanos e posteriormente complementado pelo arquiteto Francisco Keil do Amaral, reveste uma importância inegável e inesquecível para a ilha de Santa Maria, em particular, e para o Arquipélago dos Açores em geral, não só do ponto de vista arquitectónico mas, também, histórico, lembrando qualquer residente ou visitante desta ilha que os norte americanos aí estiveram presentes, contribuindo para o seu desenvolvimento cultural, social e económico devendo, por isso, ser considerado de interesse público. Na verdade, este património arquitectónico insere-se na identidade cultural da ilha de Santa Maria e da Região Autónoma dos Açores, pelo que, é imperativo que seja respeitado e preservado, honrando-se, dessa forma, a sua relevância histórica. Assim sendo, justifica-se que sejam tomadas medidas para assegurar a salvaguarda e valorização do património do referido parque habitacional, incluindo todos os elementos urbanos que deste fazem parte, no sentido de permitir a conservação e transmissão às novas gerações dos valores históricos e culturais constantes deste conjunto. Face ao exposto, propõe-se a classificação do conjunto urbano do parque habitacional do Aeroporto de Santa Maria, conforme delimitação definida na planta em anexo, com a área global de 1.033.041,07 m², como um conjunto de interesse público, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de Fevereiro. Com a referida classificação não se pretende impedir qualquer intervenção no referido património mas sim assegurar que todas as intervenções a realizar no mesmo sejam de valorização, qualificação e preservação dos valores arquitectónicos que conferem àquele património uma expressão própria e inconfundível.